



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 040/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o servidor JOSE SATURNINO LEITE, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 03 de Outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de Outubro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Valor..... R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) – (Lote 02 – Móveis e decorações).

Vigência..... Início: 11/09/2023 Término: 11/10/2023.

DIAMANTINO /MT em 05 de outubro de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto – PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 79/2023**

PORTARIA Nº. 79/2023

Dispõe sobre o horário de Expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino, no dia 05 de outubro de 2023 e dá outras providências.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a realização da Sessão Ordinária no dia 05 de outubro de 2023, às 08:00h, conforme Ato da Presidência nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido horário de expediente, sendo das 07:00h às 13:00h, no dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Convoca todos os servidores a cumprirem o horário de expediente na referida data, conforme esta Portaria.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria, não se aplica ao serviço de vigilância da Câmara Municipal, que deverá ser realizado normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 04 de outubro de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2023**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2023

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2023.

O Vereador Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 004/2023, em que Transfere a Sessão Ordinária do dia 02/10/2023 (segunda-feira) para o dia 06/10/2023 (sexta-feira), às 09h00min.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 04 de outubro de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2023**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2023

O Vereador Arnildo Gerhardt Neto, Presidente Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o convite oficial do Senador Jayme Campos e do Governador do Estado Mauro Mendes para a entrega de maquinários às prefeituras do Estado de Mato Grosso a ser realizada no dia 02/10/2023 às 16:00hs no município de Cuiabá/MT;

Considerando disposto no parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 02/10/2023 (segunda-feira) para o dia 05/10/2023 (quinta-feira), às 08h00min.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 04 de outubro de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2023**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET 10 MB FULL DUPLEX LINK DEDICADO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do Edital 009/2022 do respectivo **Pregão Presencial nº 009/2022**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assinatura: 06/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 040/2023**

PORTARIA Nº 040/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o servidor **JOSE SATURNINO LEITE**, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 03 de Outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de Outubro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 041/2023**

PORTARIA Nº 041/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: